

## CORRIGENDA Nº 02/2021 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

## 1. Altera o sub item 9.2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ONDE SE LÊ:

9.2. O valor total de recursos disponibilizados é de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e

duzentos mil reais), divididos conforme a seguir:

Nº do Lote	Centro Socioeducativo	Modalidade de atendimento	Capacidade de Atendimento	Valor de Referência
1	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI (URLBM e CRV)	Int. Provisória	40 adolescentes	R\$ 2.800.000,00
2	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Int. Provisória	30 adolescentes	R\$ 2.000.000,00
3	Centro Socioeducativo São Francisco	Int. Provisória	70 adolescentes	R\$ 2.800.000,00
4	Centro Socioeducativo São Miguel	Int. Provisória	75 adolescentes	R\$ 2.850.000,00
5	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota	Internação, Int. Provisória e Semiliberdade	54 adolescentes	R\$ 2.500.000,00
6	Centro Socioeducativo Passaré	Int. Provisória	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
7	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	Int. Provisória	40 adolescentes	R\$ 2.200.000,00
8	Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes	Int. Provisória	48 adolescentes	R\$ 2.450.000,00
9	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Internação	80 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
10	Centro Socioeducativo Canindezinho	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
11	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Internação	60 adolescentes	R\$ 2.500.000,00
12	Centro Socioeducativo Dom Bosco	Internação	56 adolescentes	R\$ 2.500.00,00
13	Centro Socioeducativo Pe. Cícero	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00



14	Centro Socioeducativo de Sobral	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
15	Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Semiliberdade	40 adolescentes	R\$ 2.000.000,00
16	Centro de Semiliberdade de Juazeiro	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 900.000,00
17	Centro de Semiliberdade de Sobral	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 900.000,00
18	Centro de Semiliberdade de Crateús	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 900.000,00
19	Centro Semiliberdade de Iguatu	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 900.000,00

## LEIA-SE:

**9.2.** O valor total de recursos disponibilizados é de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), divididos conforme a seguir:

seiscentos mil reais), divididos conforme a seguir:				
Nº do Lote	Centro Socioeducativo	Modalidade de atendimento	Capacidade de Atendimento	Valor de Referência
1	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI (URLBM e CRV)	Int. Provisória	40 adolescentes	R\$ 2.800.000,00
2	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Int. Provisória	30 adolescentes	R\$ 2.000.000,00
3	Centro Socioeducativo São Francisco	Int. Provisória	70 adolescentes	R\$ 2.800.000,00
4	Centro Socioeducativo São Miguel	Int. Provisória	75 adolescentes	R\$ 2.850.000,00
5	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota	Internação, Int. Provisória e Semiliberdade	54 adolescentes	R\$ 2.500.000,00
6	Centro Socioeducativo Passaré	Int. Provisória	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
7	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	Int. Provisória	40 adolescentes	R\$ 2.200.000,00
8	Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes	Int. Provisória	48 adolescentes	R\$ 2.450.000,00
9	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Internação	80 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
10	Centro Socioeducativo Canindezinho	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
11	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Internação	60 adolescentes	R\$ 2.500.000,00
12	Centro Socioeducativo Dom Bosco	Internação	56 adolescentes	R\$ 2.500.000,00
13	Centro Socioeducativo Pe. Cícero	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
14	Centro Socioeducativo de Sobral	Internação	90 adolescentes	R\$ 3.000.000,00
15	Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Semiliberdade	40 adolescentes	R\$ 2.000.000,00



16	Centro de Semiliberdade de Juazeiro	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 1.500.000,00
17	Centro de Semiliberdade de Sobral	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 1.500.000,00
18	Centro de Semiliberdade de Crateús	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 1.500.000,00
19	Centro Semiliberdade de Iguatu	Semiliberdade	20 adolescentes	R\$ 1.500.000,00

## 2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 002/2021.

Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2021.

Letícia Simões Rivelini Presidente da Comissão de Seleção